



TERMO ADITIVO Nº 02/2026

**AO EDITAL Nº 01/2025 – ProJEA–CONCESTE - REABERTURA
PARA PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA**

Ementa: Altera o Anexo I do Edital nº 01/2025 – Programa de Jovens Educadores Ambientais (ProJEA–CONCESTE), para ampliar em 01 (uma) vaga o quantitativo destinado ao Município de Potengi/CE, com reabertura específica de inscrições para o referido município, com fundamento no item 8.2 do edital e nas Cláusulas 29 e 30 do Contrato de Consórcio Público, em razão de interesse público fundamentado.

01. REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

CONSIDERANDO o Ofício nº 20.05.001/2026 – GAB/PMP, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Potengi/CE, no qual o ente municipal consorciado formalmente solicita a ampliação de 01 (uma) vaga no quantitativo do ProJEA destinado àquele município;

CONSIDERANDO a implantação e ampliação do programa municipal de coleta seletiva no Município de Potengi/CE, com a consequente intensificação das ações de mobilização comunitária e educação ambiental previstas no item 2.2 do edital;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos no cadastro de reserva do Município de Potengi/CE, conforme verificação administrativa promovida pela Superintendência do CONCESTE, circunstância que impõe a reabertura específica de inscrições para aquele município, em estrita observância ao princípio do paralelismo formal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste ente, que opinou pela viabilidade jurídica da medida;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2025 encontra-se dentro de seu prazo de validade legal de 24 (vinte e quatro) meses, conforme item 8.4;

RESOLVE editar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Anexo I do Edital nº 01/2025 – ProJEA–CONCESTE, exclusivamente no que se refere ao quantitativo de vagas destinadas ao Município de Potengi/CE, ampliando-o em 01 (uma) vaga, com a consequente reabertura específica de inscrições para o referido município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

O Anexo I do Edital nº 01/2025 passa a vigorar com a seguinte redação, exclusivamente quanto ao Município de Potengi/CE:

"Número 06 – Município: Potengi – Nº de Vaga: 05"

Permanecem inalterados os quantitativos de vagas destinados aos demais municípios consorciados – Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Salitre e Tarrafas –, mantidos em 04 (quatro) vagas cada, totalizando o quantitativo geral do Programa em 29 (vinte e nove) vagas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REABERTURA ESPECÍFICA DE INSCRIÇÕES

Em razão da inexistência de candidatos remanescentes no cadastro de reserva do Município de Potengi/CE, a vaga ampliada por força do presente Termo Aditivo será preenchida mediante REABERTURA ESPECÍFICA de inscrições destinadas exclusivamente a jovens residentes no Município de Potengi/CE.

§1º. A reabertura observará, em estrita observância ao princípio do paralelismo formal, todas as regras de habilitação, classificação e instrução documental previstas no Edital nº 01/2025, em especial:

- a) os requisitos de elegibilidade previstos no item 3.1 (idade entre 18 e 29 anos, ausência de vínculo empregatício formal e ensino médio completo);
- b) a documentação exigida no item 4.2 (RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de conclusão do ensino médio e curriculum vitae);
- c) a forma exclusivamente eletrônica de inscrição, por meio de link a ser disponibilizado no sítio institucional do CONCESTE;
- d) o procedimento recursal previsto no item 5;

Agente do ProJEA.

§2º. O cronograma específico da reabertura e a designação da Comissão de Seleção e Avaliação serão estabelecidos em ato próprio, mediante Portaria do Presidente do CONCESTE, a ser publicada concomitantemente a este Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE CADASTRO DE RESERVA

O cronograma do presente Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes seguirá as seguintes datas:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição vaga remanescente do edital 01/2026	27/05/2026
Avaliação dos candidatos	29/05/2026
Divulgação resultado preliminar (edital 01/2026 – vaga remanescente)	29/05/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/05/2026 A 01/06/2026
Análise Recursos	01/06/2026
Divulgação do Resultado Final	02/06/2026

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2025 – ProJEA–CONCESTE e de seus anexos, que não conflitem com o presente Termo Aditivo, em especial as regras relativas às atividades do Agente (item 2.2), ao valor e à forma do auxílio financeiro (item 1.4 e item 6) e ao prazo de validade do edital (item 8.4).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE

caririoeste@conceste.ce.gov.br

Rua Sebastião de Sousa, n 54,
Centro - Araripe. CEP: 63.170-000



O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no sítio institucional do CONCESTE e nos demais veículos oficiais em que o edital original foi divulgado, integrando-se ao Edital nº 01/2025 para todos os fins de direito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Araripe-CE, 27 de maio de 2026.

PRESIDENTE ANTÔNIO ROSENO FILHO

CONCESTE

MARIA LAIS DE ALENCAR SANTOS

PRESIDENTE COMISSÃO

caririoeste@conceste.ce.gov.br

Rua Sebastião de Sousa, n 54,
Centro - Araripe. CEP: 63.170-000